

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL Nº 02 – SEMAS/PMMC, DE 20 DE MARÇO DE 2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O CARGO DE ENTREVISTADOR SOCIAL – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÕES CMDCA



EDITAL Nº 02 – SEMAS/PMMC, DE 20 DE MARÇO DE 2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O CARGO DE ENTREVISTADOR SOCIAL – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O CARGO DE ENTREVISTADOR SOCIAL

Edital nº 02 – SEMAS/PMMC, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS/PMMC Nº 02/2023, no uso de suas atribuições legais, nomeada mediante decreto nº 15/2023, publicada no DOEM de 02.03.2023, torna pública a **LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** referentes ao edital de **PROCESSO SELETIVO SEMAS/PMMC Nº 01/2023**.

Miguel Calmon-BA, 20 de março de 2023.

Galbenia de Miranda Dias Grassi Sacramento
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo



LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº. DE INSCRIÇÃO (DAM)	Nome	CPF
13869	ADEMIR DE JESUS SAMPAIO	270*****17
184344	ALEX VILAS BOAS MIRANDA	023*****19
175188	CARLA BARBOZA FONSECA	015*****03
186835	CIBELE ARAUJO ALMEIDA	080*****12
16915	CINTIA SANTOS DA SILVA	048*****51
186839	DANIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	066*****69
16886	DANIELA DOURADO DE SOUZA	027*****70
13462	DANILO SANTOS RIBEIRO	018*****60
186829	DARIANE DOS SANTOS NERYS	068*****48
186846	DEBORA MESQUITA PEREIRA AGUIAR	842*****87
167094	DJANICE DO LAGO COUTINHO	020*****11
9753	FABIA CRISTINA SILVA LEAL GOUVEIA	904*****91
186838	GEIZIELLE SOUZA GOMES	074*****62
16884	GISELENE PINHEIRO SILVA DE ARAGÃO	023*****48
184826	GLEYCIANE DE OLIVEIRA SILVA MENEZES	002*****07
15548	HILDA ALMEIDA SILVA	037*****02
17710	IVANIA SILVA MOTA ARAUJO	527*****34
10199	JACELINO BATISTA DA SILVA	003*****43
184830	JAINÉ NUNES SILVA	080*****21
186837	JHAINNE DANNGELIS SANTOS DE OLIVEIRA	069*****32
184829	JOANA CASSIA SANTANA C. AMORIM	033*****70
172446	JOÃO ROBSON M. RIOS JUNIOR	862*****79
186840	KARINA SANTOS CARVALHO	046*****36
9213	LUCAS MANUEL DOS SANTOS RIOS	005*****82
184824	RENATA DE SOUZA ARAUJO	826*****49
13465	SAMARYNA SILVA SOUZA	042*****80
18431	SARA SANTANA GOES	330*****36
18450	TAINA EVANGELISTA DA SILVA	062*****89
17692	THIAGO SILVA MOTA ARAUJO	070*****75



RESOLUÇÕES CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MIGUEL CALMON - BAHIA



RESOLUÇÃO DO CMDCA nº 02/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de ação e Aplicação FMDCA 2023, do município de Miguel Calmon - Bahia e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIGUEL CALMON - BAHIA - CMDCA, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 580/2015, de 30 de março de 2015 e na assembleia ordinária de 08 de fevereiro de 2023;

Considerando que o CMDCA é responsável por definir, em cada exercício financeiro, as políticas de captação de recursos e de administração e aplicação das verbas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei Municipal nº. 580/2015, de 30 de março de 2015;

Considerando ser de competência do CMDCA, opinar sobre as parcelas do orçamento municipal destinadas à assistência social, saúde e educação, bem como sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares, indicando modificações necessárias à consecução da política formulada,

Resolve:

Art. 1º Aprovar integralmente o Plano de Ação e Aplicação Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no município de Miguel Calmon - Bahia - FMDCA, ano: 2023, conforme tabela em anexo

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2023.

Miguel Calmon - Bahia, 20 de março de 2023.

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva
Presidente do CMDCA

Sala 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Alípio Barberino de Miranda, s.n. – Centro – Miguel Calmon – CEP: 44720-000

Certificação Digital: K27JNPOS-2VFMJHIM-L3SR3WPB-1SYVKF19

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
MIGUEL CALMON - BAHIA



Plano de Ação e Aplicação 2023

PROGRAMA	AÇÃO	PARCERIAS	ORÇAMENTO FMDCA	ORIGEM DOS RECURSOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
EIXO 1 – MUNICÍPIO LIMPO	Produção de material Divulgativo e informativo (panfletos, folders, cartilhas) feito pelas CRIAD sobre o cuidado com o MA; Organização de Campanhas periódicas para CRIAD de incentivo à Coleta Seletiva do Lixo – CSL. Eventos Públicos (programas de rádio, passeatas, carro de som) mobilizando CRIAD sobre o cuidado com o MA.	SEMEC SEMAS Assessoria de Comunicação da Prefeitura Rádios FM Piemonte e Canabrava. Secretaria de Agricultura. Secretaria de Administração.	R\$ 3.000,00	SEMAS Secretaria de Administração Secretaria de Agricultura. FMCAMC	Folders, panfletos, cartilhas editados Depoimentos de CRIAD, fotos, banners, faixas
MEIO AMBIENTE EDUCA-ME	Ampliação do número de lixeiras na cidade; Coleta Seletiva do lixo – CSL na Feira Livre, Órgãos Públicos e em pontos estratégicos da cidade.	Secretaria de Administração SEMASA, SEMEC, SEMAS Sociedade Civil Organizada, Feirantes, Catadores de Lixo, Parque Estadual 7 Passagens, SENAR	Sem custos para o fundo	Prefeitura Municipal de Miguel Calmon.	Fotos, relatórios
EIXO 1 - LARCRIAD – VIDA	Realização/atualização de Cadastro de Famílias com CRIAD	CME	Sem custo para o Fundo	SEMAS	Cadastro das famílias

Sala 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Alípio Barberino de Miranda, s.n. – Centro – Miguel Calmon – CEP: 44720-000



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MIGUEL CALMON - BAHIA**



MELHOR OPORTUNIDADE PARA QUEM MAIS PRECISA	que ainda não possuem moradia própria				
EIXO 1 – LARCRIAD VIDA MELHOR OPORTUNIDADE PARA QUEM MAIS PRECISA.	Reforma e construção de casas e banheiros para crianças e adolescentes. Pagamento de Aluguel Social.	Secretaria de Assistência Social, Conselho de Habitação, CMAS.	R\$ 165.000,00	Prefeitura Municipal de Miguel Calmon. Governo Federal Governo Estadual FMCAMC	Relatórios, fotos e prestações de contas
EIXO 1 - GUARDA MUNICIPAL LOK	Realização de oficinas formativas para a Guarda Municipal sobre abordagem à CRIAD	SSP/BA, CRAS CREAS CT	Sem custo para o Fundo	Sec. Administração	Relatórios das oficinas
GTI FORTE	Fortalecer o Programa Saúde na Escola	SEMEC SEMASA	Sem custo para o Fundo	SEMEC SEMASA	Contrato, ficha de atividades coletivas e encaminhamentos
EIXO 1 - NOSSA CULTURA	Criação de uma Biblioteca Itinerante	Bibliotecas Pública e privadas sem fins lucrativos.	R\$ 15.000,00	FMCAMC	Relatórios, fotos e prestações de contas
CIDADE ESPORTIVA NOSSA CULTURA	Manutenção e valorização de atividades desportivas existentes: escolinhas de futebol, Karatê, Muay-Thai, Jú-jitsu, MMA, natação, futsal, handebol, basquete, vôlei; Criação de pistas de skate e atividades com	SMAS, CMDCA, entidades registradas no CMDCA, SEMEC, Secretaria Municipal de Administração e gerencia de	R\$ 90.000,00	SEMAS SEMEC FMCAMC Criação de pista de skate (Secretaria de administração e educação)	Lista de frequência, foto e relatórios.

Sala 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Alípio Barberino de Miranda, s.n. – Centro – Miguel Calmon – CEP: 44720-000



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
MIGUEL CALMON - BAHIA



	patinetes e patins; Criação de uma Academia de Artes para CRIAD: música, dança, pintura, teatro, contos de histórias; Parceria Cultural; Cinema Itinerante.	cultura e esportes.			
EIXO 2 -CONSELH O TUTELAR NOTA 10	Formação permanente, continuada e periódica para os Conselheiros tutelares e do CMDCA	CMDCA, SEMAS	R\$ 20.000,00	SEMAS FMCAMC	Listas de inscrição e frequência, certificados
EIXO 2 -CONSELH O TUTELAR NOTA 10	Integração e interação com a rede municipal do SGD	MP, Juizado, Delegacias PM e PC, e outros integrantes o SGD	Sem custo para o Fundo	SEMAS	Relatórios dos encontros
EIXO 4 - FORMAÇÃ O CONTINUA DA DO CMDCA	Equipamento do CMDCA: mobiliário adequado, espaço físico para plenárias adequado	SEMAS	Sem custo para o Fundo	SEMAS	Relatório e fotos
EIXO 4 - FORMAÇÃ O CONTINUA DA DO CMDCA	Fortalecimento do CPA (Comitê Permanente de Adolescentes)	CMDCA, SEMAS	R\$ 5.000,00	SEMAS FMCAMC	Cópia do Plano
EIXO 4 - FORMAÇÃ O CONTINUA DA DO CMDCA	Garantir Secretária Executiva do CMDCA	SMAS	Sem custo para o Fundo	SMAS	Documentos
EIXO 5 - BRINCAR AGORA - TRABALH AR DEPOIS	Criação do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador	SMAS	R\$ 5.000,00	SMAS FMCAMC	Cópia do Plano

Sala 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Alípio Barberino de Miranda, s.n. – Centro – Miguel Calmon – CEP: 44720-000



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MIGUEL CALMON - BAHIA



ADEQUAÇÃO DA LEI MUNICIPAL	Elaboração e adequação da lei municipal de criação do CMDCA/ FIA	SEMAS	Sem custos	Sem custos	Cópia da lei municipal
ORÇAMENTOS E FINANÇAS	Acompanhar trimestralmente a evolução e aplicação dos recursos do FIA	SEMAS E CMDCA	Sem custos	Sem custos	Cópia dos documentos
ORÇAMENTOS E FINANÇAS	Análise do balanço anual dos investimentos e aplicações do FIA. (ano anterior)	SEMAS E CMDCA	Sem custos	Sem custos	Cópia dos documentos
CASA DA CRIANÇA	Manutenção da casa da criança com as despesas de água, energia, alimentação, produtos de limpeza, botijão de gás produtos de higiene, material pedagógico e papelaria)	SEMAS	R\$ 80.000,00	SEMAS FMCAMC	Relatórios, fotos, prestação de contas
CRIANÇA PLUS	Cestas básicas, leite, cobertores, filtros, gás líquido e enxovais em situações emergências e não continuativas.	SEMAS	R\$ 80.000,00	SEMAS FMCAMC	Relatórios, fotos, prestação de contas
PENSÃO ALIMENTÍCIA	Apoio financeiro a crianças e adolescentes carentes, através de pensões alimentícias, por ordem judicial	SEMAS	R\$ 18.000,00	SEMAS FMCAMC	Relatórios, fotos, prestação de contas
BENS PERMANENTES	Aquisição de bens permanentes para a proteção das crianças e adolescentes	SEMAS	R\$ 15.000,00	SEMAS FMCAMC	Relatórios, fotos, prestação de contas
FARDAMENTO ESCOLAR	Aquisição de fardamento escolar para os alunos da educação infantil e ensino fundamental.	SEMEC	R\$ 80.000,00	SEMEC FMCAMC	Relatórios, fotos, prestação de contas
BRINCAR SIM	Realização de apresentações culturais e aquisição de ingressos e brinquedos para distribuição gratuita para crianças e	SEMAS E SEMEC	R\$ 53.000,00	SEMAS SEMEC FMCAMC	Relatórios, fotos, prestação de contas

Sala 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 Rua Alípio Barberino de Miranda, s.n. – Centro – Miguel Calmon – CEP: 44720-000



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
MIGUEL CALMON - BAHIA



	adolescentes.				
SAÚDE NOS OLHOS	Realização de exames oftalmológicos e aquisição de óculos com grau para os estudantes de rede pública de ensino.	SEMEC SEMASA	R\$ 80.000,00	SEMEC, SEMASA FMCAMC	Relatórios, fotos, prestação de contas
EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Parceria com a APAE Apoio a projetos de inclusão social	SEMAS, SEMEC, SEMASA	R\$ 61.000,00	SEMAS, SEMEC, SEMASA FMCAMC	Relatórios, fotos, prestação de contas
SAÚDE MENTAL	Contratação de uma psicóloga para atendimentos de crianças e adolescentes pelo período de 1 (um) ano.	SEMAS, SEMEC, SEMASA	R\$ 60.000,00	SEMAS, SEMEC, SEMASA FMCAMC	Relatórios, fotos, prestação de contas
CASA DE ACOLHIMENTO	Apoio a Casa de acolhimento a CA de Piritiba	SEMAS	R\$ 20.000,00	SEMAS FMCAMC	Relatórios, fotos, prestação de contas
CRECHE DAS POPULARES	Finalizar a construção da Creche que atenderá crianças de 0 a 5 anos.	SEMEC e Secretaria de Planejamento	Sem custos para FMCAMC	SEMEC	Relatório e fotos
MELHORIAS DAS CRECHES E AMPLIAÇÃO DAS MATRÍCULAS	Ampliar a construção de creches nucleando Unidades na Zona Rural do município para atender as demandas locais; Ampliar a matrícula da Rede da Educação Infantil passando atender crianças com faixa etária de dois anos.	SEMEC	Sem custos para FMCAMC	SEMEC	Relatório e fotos
SEMANA DO BEBÊ	Realizar a semana do bebê	SEMASA E SEMAS	Sem custos para FMCAMC	SEMASA E SEMAS	Relatório e fotos
BUSCA ATIVA VACINAL	Desenvolver a Busca Ativa Vacinal	SEMASA E SEMEC	Sem custos para FMCAMC	SEMASA	Relatório e fotos
BUSCA ATIVA ESCOLAR	Desenvolver a busca ativa dos estudantes que abandonaram o	SEMEC	Sem custos para FMCAMC	SEMEC	Relatório e fotos

Sala 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Alípio Barberino de Miranda, s.n. – Centro – Miguel Calmon – CEP: 44720-000



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MIGUEL CALMON - BAHIA**



espaço escolar.				
TOTAL - FMCAMC		R\$ 850.000,00		

- SEMASA – Secretaria Municipal de Saúde
- SEMEC – Secretaria Municipal de Educação
- SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
- FMCAMC – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Miguel Calmon-Ba, 20 de março de 2023.

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva
Presidente do CMDCA

Sala 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Alípio Barberino de Miranda, s.n. – Centro – Miguel Calmon – CEP: 44720-000



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
MIGUEL CALMON - BAHIA



RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 03/2023

Dispõe sobre a da Mesa Diretora para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Período de 16/03/2023 a 16/03/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 508/2015 em Assembleia extraordinária realizada em 16 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a composição da mesa diretora para o período de 16/03/2023 a 16/03/2025.

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva - Presidente

Cristiane Campelo Franco – Vice-Presidente

Carina Rios Santos – 1º Secretária

Sirlene Cerqueira Liberato – 2ª Secretária

Secretária Executiva: Susana Alcântara

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon - Bahia, 20 de março de 2023.

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
MIGUEL CALMON - BAHIA



RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 04/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIGUEL CALMON - BAHIA - CMDCA, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 580/2015, de 30 de março de 2015 e na deliberação da assembleia ordinária do CMDCA realizada no dia 16/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o ano de 2023

Art.2º. O Calendário de reuniões possui os seguintes dias, meses e horários:

DIAS/MESES	HORÁRIOS
23 de março - Assembleia extraordinária	14h
13 de Abril	14h
11 de Maio	14h
15 de Junho	14h
13 de Julho	14h
10 de Agosto	14h
14 de Setembro	14h
19 de Outubro	14h
09 de Novembro	14h
14 de Dezembro	14h

Art. 3º As reuniões acontecerão presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social ou via aplicativos digitais.

Art. 4º. Qualquer cidadão poderá participar da reunião.

Art. 5º - Em casos de necessidades as reuniões poderão ser restritas aos conselheiros do CMDCA, respeitando a legislação vigente.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Miguel Calmon - Bahia, 20 de março de 2023.

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva
Presidente do CMDCA

Sala 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Alípio Barberino de Miranda, s.n. – Centro – Miguel Calmon – CEP: 44720-000



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
MIGUEL CALMON - BAHIA



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2023

Dispõe sobre a autorização para a captação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Miguel Calmon - Ba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Miguel Calmon no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 508/2015, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA instituído pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, e em assembleia extraordinária do CMDCA, realizada no dia 16 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a captação de recursos para ações na área da Criança e do Adolescente para **o pagamento de aluguel social, construção e reforma de casas e banheiros**, com valor solicitado a ser captado de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), no período de 16/03 a 31/12/2023, tendo como proponente a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, CNPJ: 13.913.363/0001-60.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em reunião ordinária do CMDCA, realizada no dia 16 de março de 2023.

Miguel Calmon, Ba, 20 de março de 2023

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva
Presidente do CMDCA

Rua Alípio Barberino de Miranda, SN, Centro.
Miguel Calmon, Bahia - CEP: 44720-000



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
MIGUEL CALMON - BAHIA



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2023

Dispõe sobre a autorização para a captação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Miguel Calmon - Ba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Miguel Calmon no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 508/2015, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA instituído pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, e em assembleia extraordinária do CMDCA, realizada no dia 16 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a captação de recursos para ações na área da Criança e do Adolescente para **manutenção da Casa da Criança**, com as despesas de água, energia, alimentação, produtos de limpeza e higiene, botijão de gás, material pedagógico e papelaria), com valor solicitado a ser captado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no período de 16/03 a 31/12/2023, tendo como proponente a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, CNPJ: 13.913.363/0001-60.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em reunião ordinária do CMDCA, realizada no dia 16 de março de 2023.

Miguel Calmon, Ba, 20 de março de 2023

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva
Presidente do CMDCA

Rua Alipio Barberino de Miranda, SN, Centro.
Miguel Calmon, Bahia - CEP: 44720-000



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
MIGUEL CALMON - BAHIA



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2023

Dispõe sobre a autorização para a captação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Miguel Calmon - Ba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Miguel Calmon no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 508/2015, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA instituído pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, e em assembleia extraordinária do CMDCA, realizada no dia 16 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a captação de recursos para ações na área da Criança e do Adolescente para **aquisição de colchões, filtros de água, gás de cozinha, cobertores, leite, cestas básicas e enxovais**, com valor solicitado a ser captado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no período de 16/03 a 31/12/2023, tendo como proponente a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, CNPJ: 13.913.363/0001-60.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em reunião ordinária do CMDCA, realizada no dia 16 de março de 2023.

Miguel Calmon, Ba, 20 de março de 2023

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva
Presidente do CMDCA

Rua Alípio Barberino de Miranda, SN, Centro.
Miguel Calmon, Bahia - CEP: 44720-000



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
MIGUEL CALMON - BAHIA



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2023

Dispõe sobre a autorização para a captação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Miguel Calmon - Ba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Miguel Calmon no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 508/2015, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA instituído pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, e em assembleia extraordinária do CMDCA, realizada no dia 16 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a captação de recursos para ações na área da Criança e do Adolescente para **o pagamento de pensão alimentícia definido pela Justiça Brasileira**, com valor solicitado a ser captado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), no período de 16/03 a 31/12/2023, tendo como proponente a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, CNPJ: 13.913.363/0001-60.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em reunião ordinária do CMDCA, realizada no dia 16 de março de 2023.

Miguel Calmon, Ba, 20 de março de 2023

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva
Presidente do CMDCA

Rua Alipio Barberino de Miranda, SN, Centro.
Miguel Calmon, Bahia - CEP: 44720-000



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
MIGUEL CALMON - BAHIA



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09/2023

Dispõe sobre a autorização para a captação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Miguel Calmon - Ba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Miguel Calmon no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 508/2015, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA instituído pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, e em assembleia extraordinária do CMDCA, realizada no dia 16 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a captação de recursos para ações na área da Criança e do Adolescente para **aquisição de fardamento escolar para os estudantes da rede pública de ensino da educação infantil e ensino fundamental I**, com valor solicitado a ser captado de no máximo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no período de 16/03 a 31/12/2023, tendo como proponente a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, CNPJ: 13.913.363/0001-60.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em reunião ordinária do CMDCA, realizada no dia 16 de março de 2023.

Miguel Calmon, Ba, 20 de março de 2023

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva
Presidente do CMDCA

Rua Alipio Barberino de Miranda, SN, Centro.
Miguel Calmon, Bahia - CEP: 44720-000



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
MIGUEL CALMON - BAHIA



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10/2023

Dispõe sobre a liberação de recursos para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do município de Jacobina

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais estabelecidas com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Lei Municipal nº 508/2015, em reunião extraordinária do CMDCA, realizada no dia 16 de março de 2023,

Considerando a importância do atendimento especializado realizado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, as crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla do município;

RESOLVE:

Art.1º: Aprovar o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o valor anual de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do município de Jacobina, com CNPJ: 16.256.083/0001-14, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em reunião extraordinária do CMDCA, realizada no dia 16 de março de 2023,

Miguel Calmon – Bahia, 20 de março de 2023.

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva
Presidente do CMDCA